

O JORNAL DOS DEBATES.

Publica-se ás Quintas Feiras de cada semana. Subscree-se n'esta Typographia a 12.000 rs. por trimestre.
RIO DE JANEIRO — TYPOGRAPHIA DO DIARIO — RUA DA AJUDA N.º 79.

INTERIOR.

A Camara dos Deputados continúa com a discussão acerca da fixação das forças; a mesma demora, que tanto se sentio, quando se tratou da resposta á falla do Trono, succede actualmente. Não sabemos ainda o proveito, que tem a opposição tirado de taes delongas, apesar de sua preconização pelo jornalismo da minoria; só podemos conhecer, que o paiz tem perdido e muito, porquanto os negocios principaes tem sido negligenciados, as medidas proprias á salvação das provincias não se discutem, o tempo gasta-se infructuosamente, e elle não volta. Além d'isto, scenas menos proprias do recinto dos Legisladores tem tido lugar; os animos e as paixões se exaltam, e as respostas, e explicações particulares succedem á analyse e á adopção dos meios requeridos pelas actuaes necessidades do Brasil. Passou breve, e com pequena discussão auctorisacão para o engajamento de estrangeiros, e entretanto objectos menos ponderosos, de menor valia, encontram tropeços á cada instante, ventillam-se largamente, e consomem todo o tempo.

O Senado esforce-se tambem em imitar a Camara dos Deputados; a ley sobre promoções encontra grande opposição nos amigos do ex-Regente. A proposito de promoções, falla-se em corrupção de homens, para serem escolhidos Senadores. E a maior noção, que sobre o proprio Senado podia lançar um membro de tão augusta Camara! — O Governo demora a escolha de Senadores, por que intenta corrompê-los! — E o recinto dos ancões do Brasil é acaso o lugar da corrupção? A Constituição porventura ordena ao poder moderador, que apenas recebendo as listas triplices, escolha immediatamente os Senadores? Ha termo marcado, praso lizo? E o poder moderador é responsavel por seus actos, quando a ficção constitucional o colloca acima das paixões, e dos interesses dos partidos? E o Ministro do Imperio responsavel pelo que pratica o poder moderador? Si assim continúa o Senado á entender a Constituição, de certo, que em pouco tempo desaparecerá a sua virtude primaria, que consiste na extremação dos poderes do Estado. E' isto uma indignidade, e certamente, nunca esperamos, que o Senado á tal ponto se abaxasse. Ha um certo sentimento de nobreza, e de dignidade que devia guiar os Padres Conscriptos Brasileiros.

Um periodico opposicionista, notavel pelo seu espirito de moderação, e de impassibilidade nas politicas questões, em relação aos seus collegas da mesma communhão, tratando nas Sessões do Senado, appresenta o seguinte trecho, que não podemos deixar passar desapercibido.

— Em nome da ordem julga-se o Governo com o direito de dispensar o paiz de ter dignidade, chamando em seu auxilio as baionettas do estrangeiro; em nome da ordem confisca a grande garantia do juizo por jurados em materia politica, mostra-se hostil ao acto addicional, e á liberdade da tribuna. — Ora, nós que tributamos ao seu illustrado redactor uma sincera amizade, e gratidão, pois que com elle vivemos, estudamos, e trocamos ideas, com o mais profundo sentimento de dor, vemo-nos hoje forçados á pensar de outra maneira, e á rebatter as suas opinioes, por que, em nosso entender, ellas á nada menos tendem, do que ao discredit do governo, ao choque das paixões, á lucta dos partidos, que de necessidade devem arrastar consigo effeitos bem funestos. Deixemos pois de parte amizades, considerações pessoais, e attendamos ao interesse do paiz.

E antes de tudo, convem ratificar um facto, falsamente appresentado, e que serve de thema á sua 1.ª declaração. O Governo não pediu baionettas estrangeiras; foi a Camara quem lhes concedeu, sob a proposta de um seu membro não ministerial, por quanto já mereceu elogios do nosso collega, e elle é parco em elogios. Não chamamos em seu auxilio soldados estrangeiros, accitou sim o que a maioria da Camara lhe facultou, e devia-o fazer, por que o Governo representativo é o da maioria, e a influencia d'ella se deve sentir nos actos governativos, como já em outros n.º tem confessado o nosso mesmo Collega, á quem temos a honra de combatter. Nós mesmo fomos oppositos á semelhante medida, a combattemos constantemente, e não podemos portanto ser taxados de suspeitos. Era uma questão secundaria de Gabinete, e apesar de não nutirmos os mesmo sentimentos á seu respeito, que predominavam na maioria da Camara, não mudamos contudo das outras nossas opinioes. Attaque o nosso collega por este acontecimento o Deputado da minoria, que propoz semelhante medida, mas não faça d'elle um cavallo de batalha contra o Governo, taxando-o da pretensão do direito de dispensar o paiz de ter dignidade, por que taes declamações tao despidas de fundamento produzem sempre o effeito contrario, e revertem contra seu auctor.

A 2.ª declamação basea-se na proposta dos Juizes especiaes em materias politicas apresentada pelo nobre Ministro da Justiça. Notamos ao nosso collega, que os factos clamam contra sua theoria, porquanto do que succede com o julgamento dos sediciosos da Bahia, pode-se tirar uma illação, de que os cidadãos não são proprios para julgar semelhantes casos, por que ou os Juizes se compoem de victimas d'aquel-

les mesmos de cujos destinos devem decidir, e os sentenciam illegal, vingativa, e atrozmente; ou então partillam os mesmos sentimentos, e os allegam: d'aqui resulta um grande mal para o paiz. Conviem restituir a calma, e o sangue frio aos Juizes, e os cidadãos por muitas razões são suspeitos; a proposta pois do nobre Ministro é optima para a execução estricte das Leys, e favoravel até aos criminosos, pois que os arranca á vingança de seus adversarios. Quanto ao mostrar-se a administração hostil ao acto addicional, diremos, que essa declamação forma uma das conjecturas ou supposições do nosso Collega; não ha um só acto do Governo, que demonstre ou denuncie semelhantes vistas, e desejos: o Governo nada ainda fez, e como attaca-lo desde já sobre o que se suppoem que elle deve fazer?

Persuada-se o nosso collega, que nós tambem amamos o acto addicional, e tanto que já combattemos algumas opinioes do Sete d'Abri! acerca d'elle; não somos pois suspeitos de defender a esmo o ministerio; si acaso se tornar realçada a supposição do illustre Redactor, convença-se elle, de que tambem guerreciamos o Governo.

A respeito das hostilidades do Governo contra a liberdade da tribuna, nós appellamos para o publico d'esta Corte. Que tem feito o Governo contra a liberdade da tribuna? Nada ainda; combattemos. São os Srs. Deputados da minoria, que continuamente insultam e injuriam os seus collegas, são elles, os que commettem hostilidades contra a liberdade da tribuna: são elles, que expoem á Camara aos gracejos populares, contando historias de ratos de botica, cavoiros, ferinha, e carrapatos. Como pois converter em um crime, e attribuir ao governo! aquillo mesmo, que os seus praticar os Deputados da opposição?

Consta-nos, que o Sr. Dr. Juiz Municipal do Municipio da Corte, requererá que se lhe fixasse um ordenado, e se lhe concedesse o titulo e as garantias de Magistrado. Com quanto aprove-nos a segunda parte do requerimento do Sr. Juiz Municipal, somos contudo forçados á declararmo-nos contra a primeira; por quanto; os Juizes Municipaes da Corte tem muito poucos affazeres nessa qualidade, e todas as vezes, que servem nas Varas do Civel, são compensados pelos lucros, e emolumentos d'estas; e isto succede pelo menos a metade do anno; e algumas vezes exercem elles interinamente duas Varas; como acontece presentemente. Além d'isto, a preparação dos feitos, que só lhes compete por jurisdicção, e não as sentenças firmes, para as quaes se fazem conclusos os Autos, depois de preparados e selados, é um trabalho muito facil, e leve. Julgamos, á vista do que expendemos, que para recompensal-os do serviço, e fadigas, á que se dão, bastam os emolumentos de algumas Varas Civeis, que são por elles exercidas quasi sempre. Acerca porem da segunda parte do requerimento, em

que pede o Sr. Juiz Municipal o ser considerado como magistrado, nós a achámos justa e louvável. Sim, que mais proprio, mais habilitado está o Juiz Municipal para bem exercer uma Vara de Juiz de Direito, devendo ser para ella preferido á outro qualquer, que não tenha lido o tirocinio necessario. Ora, concedido este principio, demonstra-se claramente, que elles devem ser considerados Magistrados, como tendo já encetado a carreira da magistratura, exercendo o lugar de Juizes das Execuções. O seu tirocinio, os seus annos de pratica magistral, devem ser contados, á fim de por sua antiguidade e serviços subirem aos postos mais eminentes. Julgamos pois, que deveria ser attendido o seu requerimento n'esta parte, concedendo-se-lhe mesmo ordenado fixo, apesar de sermos oppositos á elle, si accaso a susceptibilidade da auctoridade competente levar á mal, que seja elle considerado magistrado, sem que se lhe fixe o competente subsidio. Si por ventura não se quizer permittir, que se attenda á 2.ª parte, e se despreze a 1.ª, então mais vale conceder ambas, do que conserva-los no estado precario, em que se acham os nossos Juizes Municipaes.

E já que enunciamos algumas idéas sobre este objecto, permitta-se-nos tambem, que elevemos a voz a prol de uma auctoridade, que, sobrecarregada de trabalhos e perigos, não tem entretanto merecido até aqui, que se lhe marque um ordenado, que a compense de suas fadigas. Fallámos do Promotor Publico. E que lugar ha ali mais trabalhoso, exposto á maiores perigos? O Promotor Publico tem uma ampla jurisdição, cobre-se com o pomposo titulo de defensor da sociedade, expõem-se á mil azares e perigos; e entretanto não recebe subsidio algum!.. Sim, nem um, por que esses emolumentos marcados pela Camara Municipal, de — 6.000 — rs. por accusação, nunca elle os recebe, por difficuldade de cobrança dos presos. Ora, como queremos, que seja procurado um tal emprego, e que seja bem exercido, si accaso nem um interesse convida?

Os trabalhos são muitos; na Capital do Imperio abrem-se doze Sessões do Jury, seis ordinarias, e seis extraordinarias. O Promotor Publico, alem de ser obrigado á partilhar outros trabalhos, tem de estar continuamente no Tribunal dos Jurados. Expõem sua vida, quando cumpre exactamente com os seus deveres. Os malfeitores lhe declaram todos guerra, por suas accusações violentas, e o odio e a vingança n'esses homens com facilidade se executa. Como pois o

deixam assim de parte, como o olvidam?

Julgamos portanto dever chamar a attenção dos nossos governantes sobre este objecto. Julgamos dever convidar ao illustre Promotor actual, o nosso amigo, o Sr. Dr. *Ferreira Baptista*, para fazer um identico requerimento ao que fez o nosso amigo, o Sr. Dr. *Pereira da Cunha*, Juiz Municipal; e acreditamos que será attendido, á vista d'estas, e de mil outras razões, que por falta de espaço, passamos em silencio.

O seu emprego é mais trabalhoso, mais difficil, e mais arriscado, do que o de Juiz Municipal.

— Recebemos uma correspondencia, em que seu auctor nos affirma que corria o boato, que o Sr. Visconde de Santo Amaro partiria para a Hollanda, encarregado de Negocios do Brasil. Rogamos ao Redactor do Correio Official, ou ao Sete de Abril, que nos digam si é verdadeiro o boato! —

Como o Sr. *Gonçalves Martins*, Chefe da Policia da Bahia, e auctor da correspondencia, que transcrevemos no n.º passado do JORNAL DOS DEBATES, sobre os acontecimentos que tiveram lugar n'aquella misera Cidade no dia 6 de Novembro de 1857, nos tivesse feito uma reclamação por não havermos publicado por inteiro um extracto da defesa do Sr. Senador *Paraíso*, e que muito contribuiria, segundo elle, para mostrar os seus serviços á prol da ordem publica, somos forçados á assegurar a S. S.ª, que como já muito estensa era a sua correspondencia, ultrapassando até os limites de um Periodico, e alem d'isto nos parecesse desnecessario citar palavra por palavra o original do Sr. *Paraíso*, julgamos sufficiente transcrever somente o pensamento. Entretanto, para mostrarmos ao Sr. *Gonçalves Martins*, que não temos outro desejo, que não nutrimos outros sentimentos, que não sejam fundados na esperanza de descobrir a verdade nos acontecimentos, e de patentea-la ao publico, publicamos n'este n.º o ditto extracto por inteiro, rogando aos nossos leitores, que combinem aquella correspondencia com os pedaços, que ora transcrevemos.

A fl. 103 na 2.ª columna, depois da phrase — « quando todas as averiguações feitas as annullavam — leia-se mais o seguinte extracto do Sr. *Paraíso*, extrahido da sua defesa — « Tendo-se até aqui mostrado, que não haviam provas nem indícios pelos quaes se podessem processar os indicados revoltosos e autorisar a sua prisão, qual seria o resultado desta? Ponderem todos os que testemunhá-

rão o excesso a que havia chegado na Bahia (o mesmo tem acontecido em quasi todo o Brasil), o abuso da liberdade da imprensa, sem que haja exemplos de castigos. Os mais enormes delictos deste, e até de outros generos, tem sido declarados sem criminalidade. Que horror! Cossa he que custaria a crer se a não vissemos com os nossos olhos, se a não ouvirmos com nossos ouvidos. Quantas provocações directas feitas em folhas publicas contra o Governo e autoridades tem sido punidas? O novo Diario da Bahia, que se dizia ser escripto pelo Sabino, havia nesta parte tocado o extremo do abuso, e sendo por isso levado ao Jury, foi julgado innocente. Supponha-se que eu adoptava o expediente de mandar prender os suspeitos. Serião elles processados? Haverião testemunhas que depozerem! E caso apparecessem, haverião Jurados que os condemnassem? E presos elles sem culpa formada, não haverião logo mandados de Habeas-Corpus que os soltassem? Não clamarião logo todas as folhas contra semelhantes violações das formulas constitucionaes? São poucos os exemplos d'isto? E esses mesmos que hoje me imputão o não havê-los prendido não seriam os mesmos que me attribuissem os males da Provincia por meus despotismos e violencias? Sem duvida. Censurado, pois, porque os não prendi, censurado seria pelos ter preso. E o mal evita-se com tal procedimento? Certo que não; porque soltos os homens, mais exasperados ficavão, e então com cores de justiça tentarião, apoiados pelos descontentes e os chamados patriotas, contra hum Governo que não sabia respeitar as leis, nem os direitos individuaes dos cidadãos. E quem sabe se a ordem de prisão, posto que dada, se executaria; não havião positivas e expressas ordens de prisão contra Lasaro, porque não quiz embarcar para o Sul como lhe foi ordenado? E foi elle preso? O Chefe de Policia creio que havia mandado prender o Francez Gullet por seus máos procedimentos. E foi este preso? Não. Como pois esperar que se cumprissem ordens de prisão que muita gente reputaria injusta contra os que tinham a seu favor hum partido tal como depois se manifestou?

• Resolvi, portanto, empregar a força no ultimo caso, ou quando rompesse a revolução, predispondo tudo, e confiando muito na valentia dos Corpos da Policia... » —

Resta-nos agora fazer algumas observações sobre a correspondencia do Sr. Chefe de Policia. Nós o haviamos accusado, de haver deixado romper a sedição de 7 de Novem-

bro, sem que applicasse meios proprios á faze-la abortar; e de passagem transcrevemos uma correspondencia do honrado cidadão, o Sr. *Rebouças*, impressa no *Correio Mercantil* da Bahia, em que se achava exarada uma solemne accusação ao Sr. *Gonsalves Martins*. O Sr. *Martins* demonstrou com a sua correspondencia, que elle havia feito tudo, quanto se devia esperar de um Chefe activo, e vigilante; e como sentimos em nós insuficiencia de noticias, e ignorancia de factos, pois que á elles não assistimos, não podemos refutar o allegado por S. S., e em quanto se não provar que é falso o que diz o Sr. *Martins*, claro está que elle sahio victorioso do combate. Esperámos Gazettas da Bahia, e exporemos então ao publico o effeito produzido pela correspondencia do Sr. Chefe de Policia, si os factos foram reconhecidos como verdadeiros, e si S. S. se justificou tão completamente no juizo competente, que é o publico da Bahia, que assistio á tudo, e tudo examinou.

THEATRO DE S. PEDRO. — OSCAR — TRAGEDIA. —

Ha tanto tempo, que não fallámos em Theatros! Qual o motivo d'esse abandono, que assim nos faz olvidar nossos deveres de escriptor publico? — Nós mesmo o ignorámos; — entretanto ha uma idea triste, um pensamento funebre, que nos assalta, todas as vezes, que nos recordámos do misero estado, em que existe sepultada nossa litteratura dramatica, do despreso, que mostra o publico pelos Theatros, e da pouca attenção, que prestam os Actores ás lições e conselhos, que por amor ás artes se lhes applica.

Apparecem entretanto a — *Inquisição e o Porta* —, composição de um dos nossos mais bellos talentos, reanimou-se o enthusiasmo, accendeu-se de novo a curiosidade publica, mas — infelizmente — breve succedeu-lhe a indifferença. Chegou o turno de *Oscar*, á que emprestára seu génio o auctor dos *Suspiros poeticos*. Mas *Oscar* não é obra de vate Brasileiro; é apenas uma traducção, ainda que elegantemente feita, maravilhosamente trabalhada. Fallemos pois de *Oscar*, já que não apparecem obras nacionaes; fallemos de *Oscar*, já que essa tragedia teve o privilegio de atrahir tão grande concurso de expectadores, levados ou pelo nome heroico do Pai do Heróe da peça, ou por ser dia de beneficio do 1.º actor, do melhor artista dramático, que possue o Rio de Janeiro, ou por haver merecido, que Magalhães a traduzisse.

E antes de tudo, relewa-nos confessar, que apesar de se dizer *Oscar*, filho de *Ossian*, apesar de haver-se annuciado pelos periodicos, que a tragedia continha a poesia do Bardo da Escossia, nós nada vimos, nada achámos, que denunciasse tal origem. Oh! quão differente é aquella gigantesca poesia de *Ossian*, grande como o pensamento do homem, philosophica como as montanhas da Escossia, sublime e funebre como esses immensos lagos, em que passeavam os *Rob-Roys*, e os *Waverleys*, como esses longos rastos de neve, tão bem descriptos por *Walter Scott*! Como é differente a poesia do Bardo de *Machperson* d'estes lacrymejantes, e monotonos sentimentos de *Oscar*!.. Assim pois, leitores, esquecei-vos de *Ossian*, e ide para vós pensando, que si as personagens da Tragedia tem os mesmos nomes, que os heróes de *Fingal*, não são entretanto as mesmas pessoas, e nem pertencentes á mesma Nação. São novas *Malvina*, novos *Gauls*, novos *Oscars* que se não podem comparar aos velhos, sem se lhes faser injuria.

Primeiramente devemos notar, que o 1.º acto nos parece desnecessario, por que elle nada significa; contem algumas scenas, riccas em palavras, talvez mesmo em pensamentos poeticos, mas despidas de interesse dramatico, e que parecem seguir-se sem connexão, e sem affinidade. E este desagradavel defeito se fez tanto sentir, que quando desceu o panno, todos os expectadores mutuamente se interrogaram sobre a intriga, e o enredo da tragedia, de que até então nada entendiam; e somente no meio do 2.º acto vimos ao conhecimento das personagens, que representavam, da situação dos negocios, que se tratavam, e do estado dos acontecimentos. Seria portanto, em nosso entender, um grande serviço ao publico, si commecasse a peça pelo 2.º acto, importando-se para elle um ou outro pensamento, uma ou outra idea do 1.º acto, á que se não prestou attenção, por se achar perdida no *mare magnum* dos palavrões.

Os tres ultimos actos são bastantemente interessantes, ainda que contemham innumerous defeitos, que lhes embargam a marcha, e lhes roubam alguma attenção publica. O fundo da tragedia é simples, energico, e dramatico; — um marido, que, partido para a guerra, deixa a sua esposa entregue aos cuidados e zelo de um amigo — este amigo, que se apaixonou por aquella, que lhe tinham confiado... — esta mulher, que tambem esquece seus deveres de esposa, que perde a memoria de seu marido... —

eis o enredo, sobre que se funda o Vate. E por ventura não constitue elle objecto imminente dramatico, revelando mil sentimentos, denunciando tantas paixões? Nós assim o pensamos. No meio pois d'esse estado de coisas chega a noticia da morte do marido — oh! anjo, algum se mostra sob tão prazenteiros auspicios, como esta noticia agrada aos dous amantes! — Estão prestes á unir-se, á ligar-se por um vinculo eterno; sentem já palpitar o goso das delicias, que até então eram criminosas — já não soffrem, são felizes, não sentem mais dores, são ditosos. — E si a felicidade é só partilha dos Deoses, elles são Deoses. —

Entretanto novas angustias os esperam, novos soffrimentos lhes são reservados. Chega esse terrivel marido, cuja lembrança lhes causava tanto mal; e o primeiro, que procura seu pensamento, que apertam seus braços é o amigo ingrato. Mas enfim a paixão é mais forte que todas as considerações; a idea de perder a amada é tão dura, tão cruel — e quem ha ali, que indifferente veja passar-se aos braços de outro aquella, que é sua vida, sua alma... aquella, por quem soffre o nosso coração, suspira o nosso pensamento!.. — Não, arredemos de nós semelhante idea, façamos como *Oscar*, como elle morrámos — é uma opinião anti-social, desorganisadora, anarchica, é tudo quanto quizerem, mas é verdadeira, é natural.

Oscar tudo declara ao amigo, só um partido lhes resta — é que um d'elles morra — pois bem, ei-los que lançam mão das armas, battem-se, e um morre — é, segundo o costume, e o desejo do expectador, o amante, que sobrevive. — Corre aos braços de *Malvina*, triste sim, porrem esperançoso, mas no momento, em que unir-se vai á esposa de sua victima, tudo descobre-se, e elle só encontra remedio no — suicidio; a mesma espada, que ferio o amigo, serve para viual-o e soccegar seus manes.

Vamos á emmittir tambem as nossas idéas acerca da tragedia; até aqui fomos o analysador, representemos agora a personagem do critico. O 4.º acto pareceo-nos conter muita coisa, assim como o 1.º nos pareceu vazio. Não seria melhor, para o auctor da peça, que fizesse descer o panno, no momento, em que se descobrio o assassino do esposo de *Malvina*? Não seria mais proprio, mais conveniente, que houvesse um 5.º acto, destinado tão somente para os remorsos, e para a morte de *Oscar*? Não se poderia faser esse acto mais bello, mais pomposo? Para que as

sim se suicidar o Herde tão desengracadamente, tão fóra de tempo, e de propósito? Matta-se, logo que se descobre ter sido elle o assassino; e por ventura não seria mais dramatico, endoudece-lo completamente, dando-lhe o intermedio de um acto, para que então fosse elle mais desculpavel, quando commettesse esse 2.º ou 3.º crime?

Temos tambem nossas razões de queixa contra o caracter de *Oscar*; parece-nos um anachronismo, collocar um ente tão exaltado como esse, nas frias montanhas da Escocia, no meio dos gelados nevoeiros do Norte. Um identico caracter, uma tal imaginação, é só propria dos climas quentes, em que com mais facilidade e violencia se formam, e se exaltam as paixões. Note-se tambem, que elle não é natural, nem verdadeiro, porquanto resiste á toda a probabilidade que haja uma existencia tão azedada, tão furiosa, tão extravagante, e tão douda. Podemos, sim, conceber um doudo no Theatro, e essa allucinação mental causada pelo amor, ou pelos remorsos, mas o queremos doudo inteiro, e não como *Oscar*, que escapa á todos sentidos, que se recusa á toda a classificação. Ou é doudo, ou não; si o é, ha falsidade no desenvolvimento do caracter, na força das paixões, na expressão dos sentimentos; e si não está prossuido d'essa terrivel molestia, então ha uma exaggeração tal na pintura, que produz o effeito contrario ao que anhelaria o seu Auctor.

Os Poetas modernos tem-se por tal mateira entusiasmado por *Shakspeare*, que procuram imita-lo em todas as suas composições. O sistema é pessimo; um grande genio, como o tragico Inglez, é inimitavel; e quem ousar seguir-lhes as pisadas, perde-se de uma vez. Sejam originaes, deixem-se de imitações, si foram dopados de genio, que só assim se poderão elevar á gloria. Convençam-se d'esta verdade—Para se realçar em qualquer genero, é de mister, ter-se uma maneira especial, e propria.

Que innumeras produções tem gerado *Hamlet*! E como differente é esse primor d'arte dos seus preconizados bastardos! Repare-se n'esse caracter do Norte, sombrio, melancholico, e amoroso—note-se esse genio, que se desenvolve progressiva e naturalmente, e que bem denuncia a sua origem!—E veja-se depois *Oscar*—que differença notavel!—Entretanto o Auctor d'este quiz tambem faze-lo nascer no Norte, e pareceu imitar o Principe Dinamarquez.

Ainda nos restariam algumas censuras á tragedia; mas como senti-

mos a necessidade de parar, por se já ir estendendo este artigo, finalisamos a critica litteraria, assegurando ao publico, que apesar de todos estes defeitos, a tragedia atrahê bastante attenção, e contem scenas de muito interesse; além d'isto ella é admiravelmente trasida pelo Sr. Magalhães; e a excellente escolha de termos, a eloquencia maviosa das palavras, o colorido das expressões, foram causa de se deramarem algumas lagrimas pela sorte de *Oscar*. Essas lagrimas se desprenderam de olhos tão bellos, tão divinos, de olhos, que revelam tanto amor, que denunciam tanto sentimento, que felises e venturosos se devem julgar o Poeta e o Actor. que souberam arrancar aquellas perolas com a harmonia de seus versos, com o seu perfeito e energico jogo de scena, e com a verdadeira expressão dos sentimentos e paixões.

João Caetano representou admiravelmente; foi por vezes sublime, e permita-nos elle tambem que o declaremos, por vezes exagerado. Ha um certo grau de sentimento, que se não deve ultrapassar. Atribuímos entretanto esse momentaneo defeito ao muito estudo, que elle dedicou á aquella personagem. Os menores effeitos de scena foram aproveitados— a mais ligeira minuciosidade lhe não escapou. Resta rogar-lhe, que se não fatigue tanto, por quanto com isso nos ameaça a perda de um excellent actor. É um conselho de amigo, e de admirador.

Estella teve uma parte difficilissima á desempenhar, por que quasi que era inintelligivel; entretanto houve-se com consciencia, venceu as difficuldades á força de estudo, e fez-se applaudir. Essas persónagens lhe não convem; desejamos-lhe outras de mais sentimento e paixão. O joyen, que representou a parte do marido, agradou tambem bastante.

Vcio depois um entremez... á modo que ouvimos fallar em *Cappitão Mor*, e em *Bonaparte*... e deixamos o Theatro, criticando sim, mas contentes de haver bem destructado uma noite.

Como um periodico d'esta Corte avançou que a tragedia de *Oscar* era hespanhola, julgamos dever corrigir esse erro litterario. Foi composta por *Alex. Soumet* Poeta Francez, auctor de *Norma* &c., e representou-se á mais de 9 annos no Theatro do Odeon, pela primeira vez: da versão hespanhola tradusio-a o Sr. Magalhães.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Summamente agradecido á honra que me fez, inserindo em a sua interessante

folha algumas observações acerca da proposta que fiz ao Governo Imperial, á qual este annuo, e cuja approvação depende do Corpo Legislativo, não posso todavia deixar de rogar-lhe, que pela mesma folha queira corrigir huns pequenos erros em nomes e datas que se entroduziram.

Eu fiz a minha proposta em o anno passado, na época em que o Exm.º Sr. Senador Manoel Alves Branco, dirigia a repartição dos Negocios do Imperio, e julgando o mesmo Exm.º Sr. necessario obter informações mais precisas, mandou que o Presidente da Provincia de Minas Geraes desse o seu parecer, e este para o poder dar com exactidão e justiça, mandou informar as Camaras Municipaes de S. João de (El-Rey) e de S. José. Pela distancia dos differentes lugares demoraram-se os Documentos, e quando voltaram já estava quasi acabada a Sessão das Camaras e tendo eu que regressar para a Provincia de Minas, passou-se o Decreto neste anno em 17 de Maio, depois de minha volta a esta, estando com a Pasta dos Negocios do Imperio o Exm.º Sr. Bernardo Pereira de Vasconcellos.

Publicando estas linhas, obrigará ainda mais a quem é

Seu venerador e criado.

Gustavo Adolfo Freyre.

— Foi engano de escripta o apparecer o nome do Sr. Pantoja em vez do Sr. Alves Branco. Vejam-se as erratas. Quanto o haver o Sr. Vasconcellos enviado o decreto á Camara; ignoravamos inteiramente essa circumstancia, e por isso nada fallámos sobre ella; contentando-nos em dizer — que o decreto fóra do Sr. Alves Branco, como na verdade o é.

ERRATAS DO N.º PASSADO.

Na 1.ª columna em vez de ex-Ministro o Sr. Pantoja, leia-se, o Sr. Alves Branco. Nessa mesma pagina vem o nome do Sr. Freyre de diversas maneiras, ou Grejo, ora Freyre, corrija-se por Freyre. Na ultima columna do JORNAL faltou uma linha inteira; leia-se depois da phrase — Como a não consideramos questão de gabinete, continuaremos a sustentar a administração n'aquellas medidas, em que &c. — Rogámos aos nossos Subscriptores desculpa por ter deixado passar despercebidos esses erros typographicos, occasionados pelos muitos affazeres, que então tivemos. —

AVISO.

Roga-se aos Srs. Subscriptores, que ainda não pagaram as suas assignaturas do trimestre passado, e d'este, tenham a bondade de o mandar faser n'esta Typographia, para poupar o trabalho de cobranças por tão diminuta somma.

IMPRESSO NA TYPOGRAPHIA DO DIARIO.